PORTARIA N° 588/2026

Conceder prorrogação de licença por motivo de Doença em Pessoas da Família, a servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Srª. **Elisângela da Conceição Oliveira Naves**, matrícula **082**, efetiva no cargo de **Professor P1**, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **26/10/2026**, conforme atestado médico, de acordo com o Art. 125, § 2º, da Lei Complementar 872/2006.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/10/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 29 de outubro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.10.29 15:45:49 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal